



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 1351/2017

em 12 de dezembro de 2017

ASSUNTO: Solicita retirada de tramitação de
PROJETO DE LEI Nº 231/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da alínea “e” do artigo 189 da Resolução nº 216, de 15/12/1.998, que “Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigui”, solicitamos a retirada de tramitação do PROJETO DE LEI Nº 231/2017 que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 16 DA PORTARIA GM/MS Nº 535, DE 08 DE ABRIL DE 2014 QUE ESTABELECE NORMAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS E DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUAM NA ÁREA DA SAÚDE E QUE PARTICIPAM DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (PROSUS)”, encaminhado pelo Ofício nº 1339/2017, do Executivo Municipal, em razão do parecer jurídico contrário desta Casa de Leis.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

